



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1053/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.065,53 (vinte e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender demanda das Secretarias, em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103020010.3.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35,00

2992 FONTE: 31334 CONVÊNIO SEC. SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL

SOMA.....R\$ 35,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.050000 ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.306,82

....FONTE: 33768 CONV. MIN.AGRIC.- AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.170,56

....FONTE: 31768 CONV. MIN. AGRIC.- AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.275,98

....FONTE: 31905 CONV. MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA

SOMA.....R\$ 10.753,36

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2987 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício

154520017.3.167000 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.270,24

....FONTE: 31838 CONV. MIN.TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

SOMA.....R\$ 12.270,24

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,48

3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,25

....FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO

082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6,20

3345 FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007

SOMA.....R\$ 6,93

SOMA GERAL.....R\$ 23.065,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33768 CONV. MIN.AGRIC.- AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$	6.306,82
SOMA.....R\$	6.306,82

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31334 CONV. SEC. SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL.....R\$	35,00
FONTE: 31768 CONV. MIN.AGRIC.- AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$	1.170,56
FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005.....R\$	0,48
FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007.....R\$	6,20
FONTE: 31838 CONV. MIN. TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS.....R\$	2.270,24
FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO.....R\$	0,25
FONTE: 31905 CONV. MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA.....R\$	3.275,98
SOMA.....R\$	6.758,71

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
2989 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício

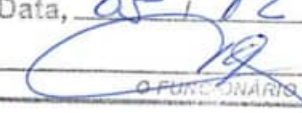
SOMA.....R\$	10.000,00
SOMA GERAL.....R\$	23.065,53

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8748
Data, 05/12/2009
 O FUNCIONÁRIO